



SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Exmº. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência
N.º
Proc.º

Sua data

Nossa referência

Data e número de expedição

Proc.º REQ/GSR/03

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 86/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS CLÉLIO MENESES E BENTO BARCELOS (PSD) – APOIOS A FESTAS TRADICIONAIS

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.^a a seguinte informação:

Desde a entrada em vigor do SIDER e mais precisamente do SIDET (animação turística) a Secretaria Regional da Economia deixou de atribuir os habituais subsídios às Festas Municipais que ocorrem por todas as Ilhas dos Açores, excepção feita aos seguintes eventos:

1. Maré de Agosto por não se enquadrar nas CAES do SIDET animação turística e por ter um forte impacto nos fluxos turísticos dirigidos para a ilha de Santa Maria.
2. Festa do Senhor Santo Cristo, por ter um carácter essencialmente religioso e não ser organizada por nenhuma Comissão de Festas dependente da Câmara Municipal. É também notório o impacto desta Festa nos fluxos turísticos dirigidos para a ilha de São Miguel.
3. COFIT, trata-se de um evento que junta um conjunto vasto de grupos folclóricos, cuja CAE não permite a sua candidatura ao SIDET animação turística. Trata-se de um evento internacional importante na ilha Terceira que urge manter e que tem óbvios reflexos na animação turística da Região Autónoma dos Açores.



**SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

No âmbito do SIDET (animação turística) foram atribuídos apoios a todas as Festas concelhias que apresentaram candidaturas correctamente instruídas nos anos 2001, 2002 e 2003.

Estes apoios foram publicados no Jornal Oficial da R.A. A. e estão regulamentados pelo DLR nº 26 / 2000/ A, de 10 de Agosto e DRR nº 4 / 2001 / A, de 6 de Junho. No que diz respeito a 2004 o prazo de candidaturas terá início a 15 de Maio e terminará a 30 de Julho, conforme o que acontece habitualmente todos os anos.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA